



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mail: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 011/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR por *ad referendum* o **Projeto Portas para o Futuro**, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), do **Centro Medianeira**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo.

São Leopoldo, 27 de novembro de 2023.


Maristel Brasil Pereira
Presidente COMDEDICA



São Leopoldo, 17 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr. Secretário Fábio Bernardo da Silva

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência valho-me do presente para em nome do Centro Medianeira, CNPJ 96.742.192/0001-80 localizado no endereço na Rua Uruguai, 851 Campina, para apresentar o Projeto: PORTAS PARA O FUTURO, para captar via FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO II

DADOS CADASTRAIS

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: **CENTRO MEDIANEIRA**
CNPJ: **96.742.192.0001-80**
Rua: **Uruguai** Bairro: **Campina** Cidade: **São Leopoldo**
Número: **851** Estado: **RS** CEP: **93130-735**
Telefone: **(51) 30371087** Celular: **(51) 9 97651058**
Email: **administrativo@centromedianeira.org.br**
Site: **<https://pt-br.facebook.com/centro.medianeira>**
Lei que declara de utilidade pública nº: **1.275 30/04/64**

2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome: **Valmir Tarciso Pizzutti**
CPF: **085.899.840-87**
Rua: **Rua Dom Pedrito 263** Bairro: **Campestre** Cidade: **São Leopoldo**
Complemento: Estado: **RS** CEP: **93044-530**
Telefone: Celular: **(51) 984328522**
Email: **administrativo@centromedianeira.org**
Site: **###**
Eleito em: **25/04/2022** Vencimento do mandato: **25/04/2024**

2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

1º Vice-presidente: César Augusto Bastarrica Schmidt, ensino médio, brasileiro, casado, consultor de vendas.

RG: 7035946958 CPF: 44806396087
Contato: 999879828 E-mail: **cesarbschmidt@gmail.com**
Endereço: Rua São Joaquim, 295 / 102 – Centro
CEP 93010-190 São Leopoldo – RS

2º Vice-presidente: Erni Grave, administrador, brasileiro, solteiro, gerente comercial.

RG: 1031781411 CPF: 341714600-34
Contato: 99957-9423 E-mail: **erni@itece.com.br**
Endereço: João Carlos Groth, 122– Bairro Pinheiro.
CEP 93042-050 São Leopoldo – RS

1ª Secretária: Harvey Salvan Cerveira, professora, brasileira, casada, aposentada.

RG: 2000790101 CPF: 182101120-15
Contato: 99284-6690 E-mail: **harveycerveira@yahoo.com.br**
Endereço: Rua José Bonifácio, 910 / apto 702 – Centro.
CEP 93010-180 São Leopoldo – RS

2ª Secretária: Lídia Gava Wilhelm, professora, brasileira, casada, aposentada.

RG 2001273801 CPF 182101040-04

Contato: 98230-3175 E-mail: gavalena@hotmail.com

Endereço: Rua José Bonifácio, 910/602 - Centro.

CEP 93010-180 São Leopoldo - RS

1º Tesoureiro: Gustavo Alberto Woltmann, administrador, brasileiro, casado, corretor de imóveis.

RG: 7039340075 CPF: 600715400-91

Contato: 997236236 E-mail: wogustavo@terra.com.br

Endereço: Avenida Feitoria, 748 / 604 – São José.

CEP 93048-345 São Leopoldo – RS

2º Tesoureiro: Luiz Henrique de Oliveira Hauser, administrador, brasileiro, casado, bancário.

RG: 1033140111, CPF: 450133060-0

Contato: 9975-1644 E-mail: hauser@bb.com.br

Endereço: Rua Lindolfo Scharlau, 149 - Pinheiros.

CEP 93042-200 São Leopoldo - RS

RELAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Membros efetivos:

1- Sérgio Renato de Quadros Dutra, administrador, brasileiro, divorciado, aposentado.

RG: 4013031457 CPF: 21163278068

Contato: 99981-1341 E-mail: srqduttra@terra.com.br

Endereço: Rua Felipe Matte, 215/ apto 901 – Morro do Espelho.

CEP 93030-270 São Leopoldo - RS

2- Carlos Henrique Benevenuto Rech, administrador, brasileiro, casado, aposentado.

RG: 401080498 CPF: 26410656068

Contato: 98191-5752 E-mail: chrech@terra.com.br

Endereço: Rua Flores da Cunha, 120/ apto 802 – Centro.

CEP 93010-160 São Leopoldo – RS

3 – André Lawisch, professor, brasileiro, união estável, aposentado.

RG: 9015376982 CPF: 385638000-00

Contato: 99381-5863 E-mail: alawisch@gmail.com

Endereço: Rua Tchechoslováquia, 99 – Bairro Petrópolis

CEP 93346-050 Novo Hamburgo – RS

Membros Suplentes:

1- Júlio Cezar Steffen, engenheiro civil, brasileiro, casado, engenheiro civil.

RG: 5006135056 CPF: 15720225072

Contato: 99988-7435 E-mail: julioステffen9@gmail.com

Endereço: Rua Flores da Cunha, 383/ apto 1601 - Centro.

CEP 93.010-160 São Leopoldo – RS.

2 - Jorge Kuhn Neto, engenheiro agrônomo, brasileiro, casado, aposentado.
RG: 1077956454 CPF: 00439835020
Contato: 98924-6932 E-mail: jkneto@gmail.com
Endereço: Rua Independência, 1402- Centro.
CEP 93010-004 São Leopoldo – RS

3 – Jaime Luís Kronbauer, sociólogo, brasileiro, casado, militar.
RG: 03190965-33 CPF: 389436700-87
Contato: 993815863 E-mail: jkronbauer@terra.com.br
Endereço: Rua Amadeo Rossi, 532 – Morro do Espelho.
CEP 93.020-220 São Leopoldo – RS

2.4 DADOS DO CORPO TÉCNICO:

Nome: Aline Cristiane Pereira Coito	Cargo: Assistente Social
Nome: Deise Coimbra	Cargo: Assistente Social
Nome: Bianca Campello	Cargo: Assistente Social

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: 19/07/1958
Sede: () Própria () Alugada (x) Cessão de uso

3.1. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo: (x) Sim () Não Quantidade: 02
(x) Próprio () Alugado () Cedido
Possui bens imóveis: () Sim (x) Não
Forma de aquisição: () Recursos próprios () Convênio () Doação

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0185-6 Número da Conta: 70868-2

5. DADOS DO CORPO TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Nome: Aline Cristiane Pereira Coito	Cargo: Assistente Social
Nº do registro no Conselho Profissional:	CRESS / RS 14317



Assinatura do Presidente ou Procurado

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A
QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que o Centro Medianeira não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

São Leopoldo, 17 de outubro de 2023.



Assinatura do Presidente ou Procurador



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Centro Medianeira inscrito no CNPJ nº 96.742.192/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Tarciso Pizzutti portador da Carteira de Identidade nº 9017908923 e do CPF nº 085899840-87, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Leopoldo, 17 de outubro de 2023.


Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que o Centro Medianeira e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste decreto.

São Leopoldo, 17 de outubro de 2023.



Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CENTRO MEDIANEIRA

CNPJ: 96.742.192.0001-80

Conta Corrente nº: 70868-2

Agência nº: 0185-6

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Uruguai

Número: 851

CEP: 93130-735

Bairro: Campina

Cidade: São Leopoldo - RS

Telefone: (51) 30371087

Fax: ###

Endereço Eletrônico: administrativo@centromedianeira.org

Lei que declara de utilidade pública nº: 1.275 30/04/64

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 02/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 006/1992

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 2358740002133/2019 – Validade: 31/12/2023

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Valmir Tarciso Pizzutti

Número do RG: 9017908923

Número do CPF: 085899840-87

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 25/06/2022 até 16/04/2024.

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim

() Não

() Em adequação

1.6. Apresentação:

Fundado em 19 de julho de 1958 no município de São Leopoldo, o Centro Medianeira zela pela excelência e transformação da vida de nossas crianças e adolescentes. Em seu protagonismo temos Guerino Roso, o fundador que iniciou seu trabalho acolhendo meninos órfãos e pobres que ficavam nas ruas da cidade de São Leopoldo. Em 1970, os Religiosos Pavonianos que chegavam a São Leopoldo, se agregaram ao ideal do CM, dedicando-se ao trabalho social e educativo.

O Centro Medianeira percorre um longo caminho na busca pela transformação desses jovens e suas famílias. Atualmente, o núcleo Padre Graziano Stablum oferta o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), na Proteção Social Básica, Seguindo a legislação que rege a Política da Assistência Social e o ECA, o CM ao longo da história vem adaptando seu atendimento às demandas sociais, sem perder a identidade, mantendo a filosofia Pavoniana e respeitando os princípios estatutários.

Promove serviços socioassistenciais com caráter educativo e cidadão para crianças, adolescentes e suas famílias, a fim de possibilitar sua inserção social, cultural e econômica, desenvolve atividades de apoio sociofamiliar e serviços de convivência familiar e social. Sempre articulado com a rede de atendimento e atuando na defesa, garantia e efetivação de direitos da criança e do adolescente e sempre que pode disponibilizar espaços de seu patrimônio para encontros desta natureza.

Os dados sobre a situação da região Norte, onde fica localizado o núcleo do bairro Campina, mostra que é uma das três regiões com maior concentração de crianças e adolescentes. Atentos a isso, a instituição mantém o propósito de alcançar muito mais jovens, na contribuição de suas transformações sociais e fazer parte do desenvolvimento do ser humano, oportunizando o despertar de suas potencialidades com amor, respeito e responsabilidade.

Em 2022 o Centro Medianeira teve 4 projetos aprovados pelo fundo municipal da criança e adolescentes, foram eles: “Ampliando Sonhos e Renovado vínculos”, “Futuro + colorido”, “Comida no Prato, Alegria de Fato” e “Um lugar para todos”.

A instituição se mantém de doações e parcerias. É reconhecida por grande parte da sociedade por ser referência na inclusão social, educativa, profissional e comunitária. Com sua trajetória de fortalecimento de vínculos, empoderamento das famílias, fortalecendo os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral conforme trata o E.C.A. – Art. 3º, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Com uma história de 65 anos, ainda existimos.

2. Descrição do Projeto:

Em junho de 2023, a natureza nos assolou com circunstâncias desconhecidas; um ciclone extratropical atingiu muitas cidades do Rio Grande do Sul, trazendo fortes chuvas. As águas que subiam rapidamente, transformaram ruas em rios e devastação para comunidades inteiras.

O núcleo Graziano Stablum, localizado na zona Norte da cidade, foi atingido resultando em perdas significativas; móveis, eletrônicos, materiais pedagógicos, alimentos e portas de acesso. A devastação de locais em meio a tempestade se tornou incontrolável e hoje estamos reconstruindo.

Com grande atuação na região afetada buscamos a captação de recursos para manter o espaço seguro. O Centro Medianeira, em seu núcleo Graziano Stablum com espaço de 1.258,12 m², atende cerca de 300 crianças e adolescentes. Em sua vasta estrutura, sempre buscamos por melhorias e melhor condições de atendimento para a comunidade.

Garantir os direitos das crianças e adolescentes é qualificar a vida. Diante do exposto, podemos citar a Constituição Federal de 1988. No Art. 227: “É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” Já no Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez, prevê em seu Artigo 4º que: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” A Política de Assistência Social além de estar inserida na Constituição Federal, também encontra regulamentação na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), onde podemos observar que a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Cada oficina ofertada pelo Centro Medianeira tem seu espaço de acolhimento, prezando pela segurança e também manter a atenção de cada educando em sintonia com as perspectivas do CM.

Após o baixar das águas, foi possível verificar os estragos materiais e a tristeza de quem vive a realidade do Centro Medianeira. A principal fonte de doações foram empresas e pessoas físicas que se comoveram com a situação de nosso núcleo. Através destas doações, conseguimos reabrir o espaço e seguir com os atendimentos. Amparar e transformar a realidade da comunidade de modo que possam acreditar que dias melhores virão.

A proposta “**Portas para o futuro**” reforça o compromisso que temos com realidades que também foram afetadas. Seguimos com o propósito de organizar o espaço e para isso necessitamos de portas de acesso para todo o núcleo; diante do exposto as mesmas se tornaram inutilizáveis, sem garantir a segurança de educandos e trabalhadores.

O Centro Medianeira em sua longa trajetória contribui para a melhoria da qualidade de vida, inclusão e bem-estar de muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com o propósito de criar intervenções que atuam nas políticas públicas.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Portas para o Futuro**

2.1.2 Período de execução: Início: Mês 01 / Término: Mês 03

2.1.3 Público-alvo: Diretamente na segurança de 300 crianças e adolescentes atendidas no Núcleo Graziano Stalbum e seus trabalhadores.

2.1.4 Objetivo Geral: Manter os locais seguros.

3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	ÍNICIO	FIM
1. Possibilitar aos educandos um espaço seguro e com as condições necessárias para o seu uso. De modo que se sintam acolhidos.	I	Instalação de portas de acesso para a garantia de um local de atendimento seguro.	Portas	31	✓ Mês 01	✓ Mês 03

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
DESPESAS CORRENTES	VALORES EM REAIS
MATERIAL DE CONSUMO	
-	
Total deste item	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Total deste item	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Colocação das portas	
Total deste item	R\$9.610,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 31 PORTAS	R\$21.390,00
Total deste item	R\$31.000,00
Total Geral do Projeto	R\$38.750,00 – R\$ 7.750,00 (Retenção Fundo 20%) = 31.000,00
Valor da retenção de 20% ao FMDCA	Conforme Resolução N° 80/2021 o pleno do COMDEDICA APROVOU a liberação desta retenção

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES	VALORES EM REAIS											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
MATERIAL DE CONSUMO												
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA												
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
Colocação das portas	RS 9.610,00	✓										
DESPESAS DE CAPITAL												
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
31 portas	21.390,00	✓										
Total Mensal	RS31.000,00	✓										

4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades

Não se aplica, pois não há previsão de custos indiretos à execução do projeto.

5 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	FME												
1	FFC												
1	FMS												
1	FMAS												
1	FMCA	31.000,00											
1	TESOURO DO MUNICÍPIO												

6 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SAS – Secretaria de Assistência Social	Monitoramento	Semestral

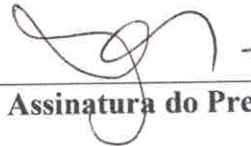


7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

São Leopoldo, 17 de outubro de 2023.



Assinatura do Presidente ou Procurador

5.

8 – Análise do Plano de Trabalho

8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

São Leopoldo ___/___/___

_____ Assinatura e Matrícula

Administrador Público () Aprovado () Reprovado

São Leopoldo ___/___/___

_____ Assinatura e Matrícula

8.2 Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento () Aprovado () Reprovado

Portaria de nomeação:

São Leopoldo ___/___/___

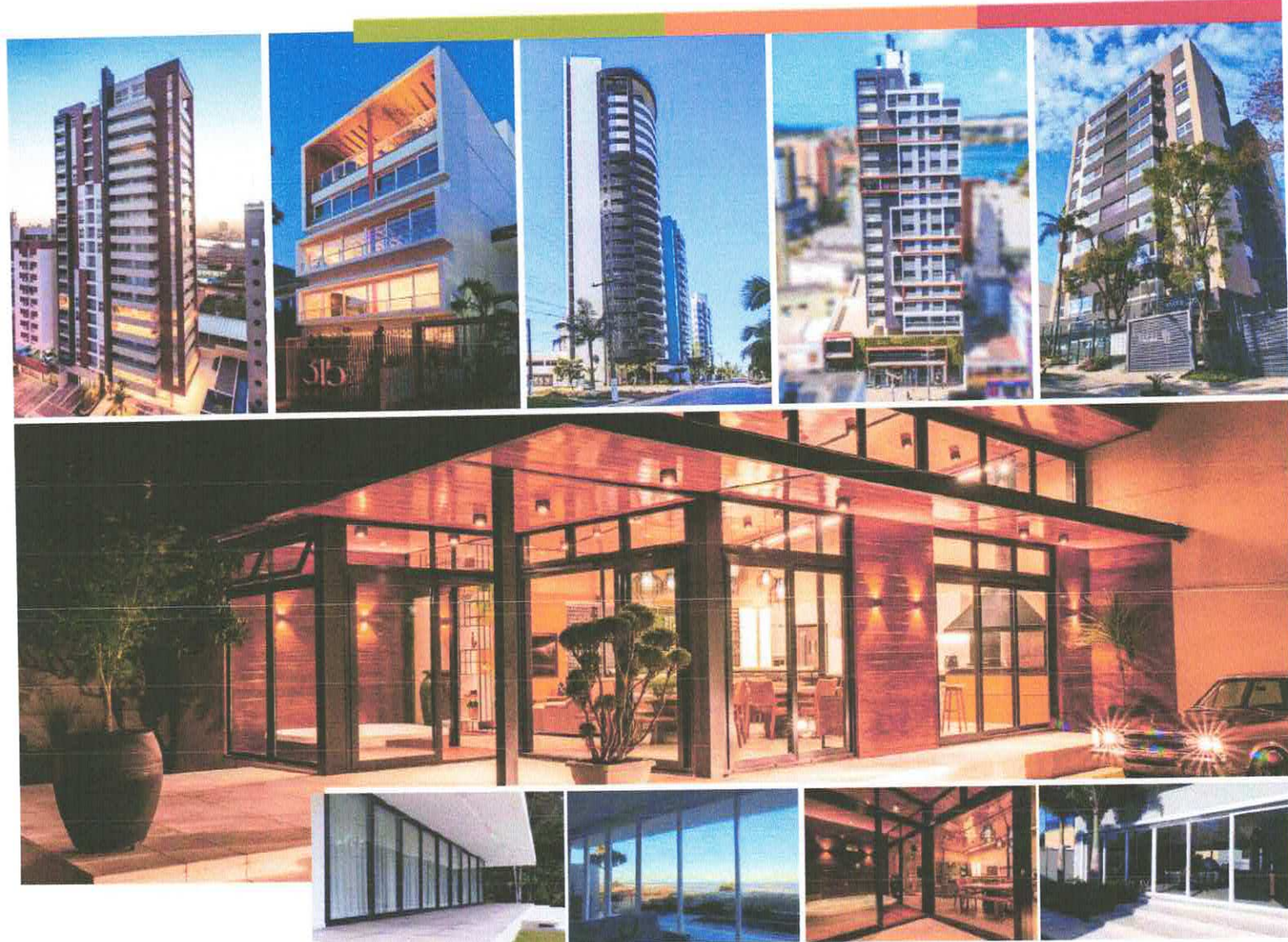
_____ Assinatura e Matrícula

Administrador Público () Aprovado () Reprovado

São Leopoldo ___/___/___

_____ Assinatura e Matrícula

S.



É COM SATISFAÇÃO QUE RECEBEMOS SEU INTERESSE EM NOSSOS PRODUTOS. NÃO MEDIREMOS ESFORÇOS PARA TORNAR O SEU SONHO REALIDADE, UTILIZANDO OS MELHORES PRODUTOS E SERVIÇOS.

A Bazze PVC é uma das maiores fabricantes de perfis, janelas, portas, persianas e rodapés de PVC do Brasil. Iniciamos nossas atividades alicerçados na experiência de nossa equipe, com mais de 30 anos de atuação com esquadrias de PVC. Somos uma empresa que se orgulha de ser 100% brasileira. Nossa produção é totalmente verticalizada. Produzimos desde o composto de PVC, perfis de PVC, janelas e portas até a instalação na sua obra.

Somos a única empresa do RS a produzir janelas qualificadas no PBQP-H em conformidade com as

normas de desempenho NBR15575, NBR10821 e NBR16851. Nosso parque fabril conta com uma área construída de 7.000m², onde dispomos de linhas automatizadas e robotizadas de produção. Estamos sempre trabalhando no desenvolvimento de novas tecnologias e na busca de excelência, beleza, conforto e desempenho. Temos estrutura para atender qualquer tipo de projeto: residencial, corporativo ou comercial e estamos presentes em mais de 30.000 obras por todo o Brasil e América Latina, já tendo produzido mais de 570.000 esquadrias sob medida.



8

Obra: -
 Representante: GUSTAVO PIRES
 Tel. Representante: 51 99106 7021
 Data do Orçamento: 28/06/2023

CENTRO MEDIANEIRA

End.: - - SÃO LEOPOLDO - -

CEP: -

E-mail: -
 Tel: -

Pos.	Tipo	Código	Dimensões	Qtde	Unit (R\$)	Total (R\$)
------	------	--------	-----------	------	------------	-------------

1	P1	EUR-PGR101	800 X 2200	17	R\$ 2.085,74	R\$ 35.457,58
---	----	------------	------------	----	--------------	---------------



Localização:

Cor Esquadria: BRANCO

Cor Vidro:

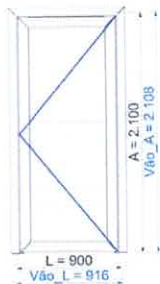
Descrição: PORTA DE GIRO 01 FOLHA COM LAMBRI

Detalhes: ESQUADRIA DE PVC, LINHA EUROPA, FECHADURA MAÇANETA DUPLA COM CILINDRO, FERRAGENS EM AÇO ZINCADO (Z275), SEM VEDA FRESTA, ARREMATE EXTERNO - APLIQUE, ARREMATE INTERNO 70MM - GUARNIÇÃO

Total Item: **R\$ 35.457,58**

Pos.	Tipo	Código	Dimensões	Qtde	Unit (R\$)	Total (R\$)
------	------	--------	-----------	------	------------	-------------

2	P2	EUR-PGR101	900 X 2100	1	R\$ 2.106,71	R\$ 2.106,71
---	----	------------	------------	---	--------------	--------------



Localização:

Cor Esquadria: BRANCO

Cor Vidro:

Descrição: PORTA DE GIRO 01 FOLHA COM LAMBRI

Detalhes: ESQUADRIA DE PVC, LINHA EUROPA, FECHADURA MAÇANETA DUPLA COM CILINDRO, FERRAGENS EM AÇO ZINCADO (Z275), SEM VEDA FRESTA, ARREMATE EXTERNO - APLIQUE, ARREMATE INTERNO 70MM - GUARNIÇÃO

Total Item: **R\$ 2.106,71**

Pos.	Tipo	Código	Dimensões	Qtde	Unit (R\$)	Total (R\$)
------	------	--------	-----------	------	------------	-------------

3	P3	EUR-PGR101	700 X 2200	1	R\$ 2.006,69	R\$ 2.006,69
---	----	------------	------------	---	--------------	--------------



Localização:

Cor Esquadria: BRANCO

Cor Vidro:

Descrição: PORTA DE GIRO 01 FOLHA COM LAMBRI

Detalhes: ESQUADRIA DE PVC, LINHA EUROPA, FECHADURA MAÇANETA DUPLA COM CILINDRO, FERRAGENS EM AÇO ZINCADO (Z275), SEM VEDA FRESTA, ARREMATE EXTERNO - APLIQUE, ARREMATE INTERNO 70MM - GUARNIÇÃO

Total Item: **R\$ 2.006,69**

Pos.	Tipo	Código	Dimensões	Qtde	Unit (R\$)	Total (R\$)
4	MATERIAL DE VEDAÇÃO	W-8249-1		23	72,16	R\$ 1.659,68



Descrição: SILICONE DE VEDAÇÃO - DOW CORNING 791
Cor: CW-BRANCO
Detalhes: |



Total Item: R\$ 1.659,68
Instalação: 2.900,00
Frete: 350,00

PRAZO DE ENTREGA: 50 DIAS - ESQUADRIA BRANCA
 60 DIAS - ESQUADRIA LAMINADA TOTAL
 75 DIAS - ESQUADRIA LAMINADA BICOLOR
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 05 DIAS

Quantidade de Esquadrias*: 19
Total Área: 33,35 m²
Total Área por Empreitada: 33,35 m²
 * Inclui apenas modelos do sistema

TOTAL R\$ 44.480,66



OBSERVAÇÕES GERAIS:

V

GARANTIA:

Conforme Manual de Uso, Limpeza e Conservação de Esquadrias, elaborado de acordo com as normas brasileiras vigentes e código de defesa do consumidor. O manual está disponível em nosso site: <http://www.bazze.com.br/produtos/esquadrias-de-pvc/>

MEDIÇÃO:

Para a Bazze PVC efetuar a medição das esquadrias, os vãos devem estar requadrados e com soleiras/pingadeiras instaladas. Na hipótese dos vãos não estarem prontos, poderá o cliente solicitar a produção das esquadrias indicando a medida das mesmas através de planilha. Nessa hipótese, ficará o cliente responsável por construir os vãos de acordo com a informação planilhada.

INSTALAÇÃO:

Para instalação, os vãos devem estar requadrados e com soleiras/pingadeiras colocadas, bem como livres de tapumes, andaimes, etc. A instalação deve ocorrer na fase final da obra, quando já finalizados os serviços de massa corrida e gesso, após a primeira demão de tinta. O pó do gesso agride as ferragens e componentes, prejudicando seu funcionamento. A não observância deste item acarretará na perda da garantia dos acessórios. No valor da instalação estão inclusos os materiais necessários como buchas, parafusos e materiais de vedação (silicone e espuma expansiva). No caso da obra não oferecer condições para que o serviço seja executado e ou concluído, havendo necessidade de nova visita, um valor adicional será cobrado pela equipe de instaladores, proporcional ao número de revisitas.

- A instalação será executada por equipes terceirizadas, treinadas e credenciadas pela Bazze PVC;
- Não está incluso neste orçamento a retirada de esquadrias já existentes nos vãos;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria e pintura;
- Fica a cargo do cliente o fornecimento de balancins, guinchos, elevadores e energia elétrica para a instalação das esquadrias, bem como fornecer livre acesso ao local da instalação;
- O cliente deve disponibilizar local adequado para armazenamento das esquadrias.

VIDROS:

Conforme descritos no orçamento.

ENTREGA:

A entrega será feita em pavimento térreo e de fácil acesso. O valor do frete é referente à uma entrega. Se o cliente optar por entregas parceladas, os fretes adicionais serão cobrados.

ARREMATES(VISTAS) E ACESSÓRIOS:

Conforme descritos no orçamento.

DEMAIS:

Os valores constantes deste orçamento referem-se às quantidades e especificações discriminadas. Alterações nos mesmos anulam a presente proposta.

Desde já colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do Cliente



✓
EMPREITEIRA KAYSER & KAYSER

ORÇAMENTO MÃO DE OBRA SERVIÇOS NA SEDE DO BAIRRO CAMPINA

Retirar portas antigas e recolocar portas novas, 31 unidades

31 unid. x 310,00R\$ 9.610,00

São Leopoldo 20 de outubro de 2023.

Lido Roberto 

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: MORAES E CARDOSO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA CNPJ: 13.004.126/0001-86
 Endereço: Rua Francelino Dias - 347
 Bairro: Jardim América Cidade: SÃO LEOPOLDO Estado: RS
 CEP: 93035-150 Telefone: (0xx51)3588-8957
 E-mail: moraescardoso@gmail.com

Identificação do Destinatário

Nome: CENTRO MEDIANEIRA CNPJ/CPF: 96.742.192/0001-80
 Endereço: R FLORENCIO CAMARA - 409
 Bairro: CENTRO Cidade: SÃO LEOPOLDO Estado: RS
 CEP: 93020-670 Telefone: Celular:

Identificação da Transportadora

Nome: Tipo:

Nº do Documento: 0000000211747 Validade:
 Emissão: 16/10/2023 Hora: 09:34:48
 Condição pagamento:
 Vendedor: Fernando Moraes

Nº do Documento Fiscal:

Observações:

Item	Código	Descrição	Un	Quantidade	P. unitário	Desc.	Acresc.	Preço total
1	40230615	PORTA ALUMINIO 70/80 X 2,10	UN	31,00	690,00	0,00	0,00	21.390,00
Valor dos produtos:		Desc. Itens:	Desc. sub-total:		Frete:	Valor líquido:		
21.390,00		0,00	0,00		0,00	21.390,00		

Resumo por unidade: UN: 31

É vedada a autenticação desse documento

S

EMPREITEIRA KAYSER & KAYSER ✓

ORÇAMENTO MÃO DE OBRA SERVIÇOS NA SEDE DO BAIRRO CAMPINA

Retirar portas antigas e recolocar portas novas, 31 unidades

31 unid. x 310,00R\$ 9.610,00

São Leopoldo 20 de outubro de 2023.

Lido Roberto 

**MOOG MAT DE CONST LTDA**

RUA OTTO ROTH, 85
 CEP: 93040-606 SAO LEOPOLDO
 CNPJ: 42.793.498/0001-37
 Email: vendasmoog@gmail.com
 Fone: (51) 35092211
 Celular: (51) 984607084

Validade: 22/07/2023

Orçamento N°: 7296
 Data: 22/06/2023 - 17:07

Cliente: CONSUMIDOR (CONSUMIDOR)

Atendente: 2-GABRIEL MOOG

Endereço:

Cidade: NAO INFORMADA/

Bairro:

Celular: ()

Telefone: ()

Contato:

CNPJ/CPF:

it	Código	Descrição	Und	Quant	Unitário	%Desc	Unit Liq	Total
1	3593	PORTA ALUMINIO C/ VENEZIANA 0,80 X 2,10 X 6,2CM - LINHA LUCCA ALUMASA	UN	22,0000	787,0000	0,00	787,00	17.314,00
2	4299	PORTA ALUMINIO C/ VENEZIANA 0,90 X 2,10 X 6,2CM - LINHA LUCCA ALUMASA	UN	2,0000	846,5000	0,00	846,50	1.693,00
3	4297	PORTA ALUMINIO C/ VENEZIANA 0,70 X 2,10 X 6,2CM - LINHA LUCCA ALUMASA	UN	7,0000	764,5000	0,00	764,50	5.351,50

Frete R\$ 0,00

Itens: 31,000

Total Bruto R\$ 24.358,50

Desconto R\$ 0,00

Total R\$ 24.358,50

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

MOOG MAT DE CONST LTDA

CONSUMIDOR

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
 O MATERIAL SERA DESCARREGADO AO LADO DO CAMINHAO

By AGNE www.agne.com.br

EMPREITEIRA KAYSER & KAYSER



ORÇAMENTO MÃO DE OBRA SERVIÇOS NA SEDE DO BAIRRO CAMPINA

Retirar portas antigas e recolocar portas novas, 31 unidades

31 unid. x 310,00R\$ 9.610,00

São Leopoldo 20 de outubro de 2023.

Lido Roberto 



ANEXO XVII DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro Medianeira

CNPJ nº 96.742.192/0001-80

Título do Projeto: Portas para o Futuro

Início: Mês 01

Término: Mês 03

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n.9163 de 2018, que a entidade supracitada possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Leopoldo, 17 de outubro de 2023.

Presidente da Entidade ou Procurador